



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 03 de Janeiro de 2015 \* Ano XV - Edição nº 684

e-mail: [imprensa@ibitinga.sp.gov.br](mailto:imprensa@ibitinga.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

**DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

### Seção I Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 3.835 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Revoga o Decreto nº 3.833, de 17 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 3.833, de 17 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

## SEÇÃO II Secretarias

### Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2014 - Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo objetivo o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas concreto usinado pré-misturado FCK 20,0 e 25,0 MPA e CONSUMO 250. Sessão de Julgamento: 16 de janeiro de 2015, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 29 de dezembro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2014 – Abertura:** O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a abertura da Tomada de Preços nº. 017/2014, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE FECHAMENTO COM PORTÕES DA CRECHE PRO INFÂNCIA DO TIPO B NO JARDIM BELA VISTA. Encerramento: 20 de janeiro de 2015, às 09h30min. Custo do edital R\$ 10,00. A vistoria é OBRIGATÓRIA e deverá ser agendada pessoalmente ou através do telefone (16) 3352-7000 - Ramal 7253 com o Engenheiro Ciro Rogério Dal'Acqua. Valor máximo (teto): R\$ 113.663,13. Critério de julgamento menor preço. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga, 23 de dezembro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

Errata: na Homologação do pregão 083/2014 onde constou: a) MARIO AUGUSTO MORAES FRACALOSSI TRANS. ME, para as seguintes rotas e valores:..... Item 22 (ROTA 21 - TARDE - Wamicanga) - valor do Quilômetro: R\$ 2,35; Item 24 (ROTA 22 - TARDE - São Manoel) - valor do Quilômetro: R\$ 2,35, leia-se Item 22 (ROTA 22 - TARDE - Wamicanga) - valor do Quilômetro: R\$ 2,35; Item 24 (ROTA 24 - TARDE - São Manoel) - valor do Quilômetro: R\$ 2,35.....

Ibitinga, 30 de dezembro de 2014.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

## SEÇÕES

### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal

## Saiba como se proteger contra a Dengue

### Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo



<b>LIXO</b>		• Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a tampa bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.		• Regue as plantas com água que possa acumular água, como vasos, caixas, pneus, latas, copos, garrafas, etc.		• Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.
<b>PLANTAS E JARDINS</b>		• Evite de acumular água em vasos de plantas.		• Se você não colhe: corte e queime a parte inferior das plantas, lave o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.		• Se você não colhe: corte e queime a parte inferior das plantas, lave o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.
<b>CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES</b>		• Não deixe a água do chuveiro acumulada sob a pia.		• Limpe as caixas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.		• Mantenha o nível d'água sempre fechado com tampa adequada.
<b>TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA</b>		• Mantenha bem tampado, lavado e fora d'água.		• Lave constantemente por dentro com escova e sabão os recipientes usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, pneus, baldes, etc.		• Lave frequentemente por dentro com escova e sabão os recipientes usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, pneus, baldes, etc.

# SEÇÃO III

## Autarquias

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 30 de Dezembro de 2014.

PERFURAÇÕES EIRELI.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio José Costa Ferreira, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

#### EXTRATO DE CONTRATO:

DATA: 23/12/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE

CONTRATADA: UNIPER HIDROGEOLOGIA E

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POÇO TUBULAR PROFUNDO – DENOMINADO – P3, P5 e P6.

Valor: R\$ 137.058,00 (cento e trinta e sete mil e cinquenta e oito reais).

PRAZO: O prazo para conclusão da Obra será de 40 (quarenta) dias, contados a partir da Ordem de Execução de Serviços, expedido pelo Eng. Civil do SAAE.

Antônio José Costa Ferreira  
Diretor Superintendente

# SEÇÃO IV

## Empresa Pública/Fundação

### Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2015

#### CONCURSO VESTIBULAR

O Diretor Geral da **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI**, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final do Vestibular 2015.

#### 1- DOS RECURSOS

1.1- Será de 02 (dois) dias úteis o prazo de recurso após a publicação deste edital.

1.2- Eventuais recursos de revisão de nota ou classificação deverão ser protocolados, de preferência datilografados ou digitados, devidamente identificado e fundamentado, na **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI**, na Rua Roque Raineri, 81, Jardim Centenário, em Ibitinga/SP.

1.3- Havendo algum recurso deferido haverá uma nova publicação com as alterações necessárias.

#### 2- DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS

2.1- Uma relação dos candidatos não aprovados está disponível na **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI**, para a consulta do próprio candidato, não sendo informado a terceiros quaisquer informações sobre o mesmo.

2.2- O candidato que não concordar com sua não aprovação, deverá dentro do prazo estabelecido no item 1.1 anterior, protocolar seu recurso, elaborado conforme o item 1.2 do presente edital.

Ibitinga, 03 de janeiro de 2015.

Prof. Dr. André Luiz Oliveira  
Diretor Geral - FAIBI

#### Vagas: 01 - Administração

Legenda: PO = Prova Objetiva | PD = Prova Dissertativa | NF = Nota Final

Classif.	Inscrição	Nome	Documento	PO	PD	NF
1	00463	LUIZ CARLOS VOLTARELLI JUNIOR	489731119	2,40	5,00	7,40
2	00369	ÉRICA APARECIDA REIA CATELAN	45683229-4	2,20	5,00	7,20
3	00110	MARIA PAULA PERRI	45628607X	1,70	5,00	6,70
4	00394	SONIA MARIA SESTARE	17294380-2	2,00	4,50	6,50
5	00339	VICTOR SEROTINI	455483954	2,50	4,00	6,50
6	00103	ANA CARLA FERREIRA MARTINS	502672900	1,90	4,50	6,40
7	00091	VITÓRIA GONÇALVES DOS SANTOS	55684876-7	1,90	4,50	6,40
8	00096	JOÃO VITOR GONÇALVES DE CAMPOS	55699056-3	2,40	4,00	6,40
9	00265	MARINEIA REGINA BARBUI	29742449X	1,20	5,00	6,20
10	00099	MATHEUS RUSSANO	527610033	2,20	4,00	6,20
11	00314	LAIS MARIA DE CAMPOS	479693390	2,10	4,00	6,10
12	00503	WILLIAN FALCÃO DE SOUZA	54217042-5	3,00	3,00	6,00

13	00255	FERNANDO WILLIAN SPINASSI OLIVEIRA	411821970	1,90	4,00	5,90
14	00202	RENATA CARVALHO DOS SANTOS	49944601x	1,80	4,00	5,80
15	00381	ALBERTO ANTONIO DA CRUZ JUNIOR	405907722	1,70	4,00	5,70
16	00142	RENAN HORTOLANI GANDOLPHI	523087949	2,70	3,00	5,70
17	00029	GABRIELLY TROITINO DE MEDEIROS	388724018	2,70	3,00	5,70
18	00057	FLÁVIO BURIOLLA	44.045.270-3	2,60	3,00	5,60
19	00475	TACIANE LETICIA MARQUES	41.410.781-0	2,40	3,00	5,40
20	00294	BRUNO MATHEUS COSTA DE SOUZA	50352929-1	2,90	2,50	5,40
21	00370	MARIANA CRISTINA PREDOLIM	463065827	1,80	3,50	5,30
22	00077	JOCIANE MORAES MAPELI	426067009	2,30	3,00	5,30
23	00275	FERNANDO MESQUITA PIMENTA	44613672-4	2,30	3,00	5,30
24	00336	GABRIELLE SOUSA SILVA	462036017	2,30	3,00	5,30
25	00007	SABRINA FERRARI	489809069	1,60	3,50	5,10
26	00179	SUELLEN LIMA DE OLIVEIRA	470485048	2,10	3,00	5,10
27	00098	ROGELIO FRANCISCO RODRIGUES	338037998	2,00	3,00	5,00
28	00368	NATHÁLIA ROCHA DE MORAES	43313439-2	2,50	2,50	5,00
29	00364	YASMIN CAROLINE SBRAGI	489784872	1,40	3,50	4,90
30	00427	HEDMILA CRISTINA DE SOUZA COSTA	458343171	1,90	3,00	4,90
31	00352	MARCONDES SANTOS GALO	58.346.364-2	2,40	2,50	4,90
32	00094	RAPHAEL BARBOSA BIANCHI	47.730.189-7	1,80	3,00	4,80
33	00053	IGOR HENRIQUE BRANDÃO MANZANO	41.604.459-1	1,80	3,00	4,80
34	00040	JULIANA MONTANARI	446464727	2,30	2,50	4,80
35	00398	LILSON APARECIDO CHINELATO MATTIOLLI	417213153	2,80	2,00	4,80
36	00132	THAWAN WILLIAN LEAL	42.111.331-5	1,70	3,00	4,70
37	00395	RENATO BRUNO VIZOTTO	473260700	1,70	3,00	4,70
38	00291	DANIEL MARTINS CASIMIRO	416523894	2,70	2,00	4,70
39	00408	TAMIRIS DOS SANTOS BEZERRA	494014349	1,60	3,00	4,60
40	00286	LARISSA APARECIDA DA SILVA	53967069-8	1,60	3,00	4,60
41	00392	LUCAS ROGÉRIO DE OLIVEIRA	324986154	2,10	2,50	4,60
42	00267	DIEYMIS LÉRIC MARTINS ARINI	48896081-2	2,10	2,50	4,60
43	00402	JÉSSICA DOMINGUES	476354018	1,50	3,00	4,50
44	00371	ADRIANO DO NASCIMENTO C ARLOS	48172536-2	1,50	3,00	4,50

## ATENÇÃO!

#### COMO PREVENIR A DENGUE

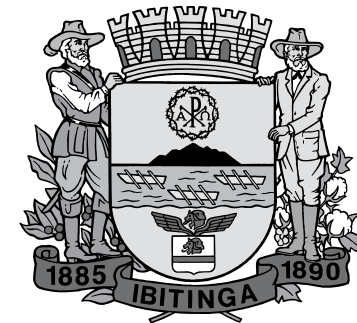
- Cubra a caixa d'água ou tonel com tampa ou tela;
- Não deixe pneu em local descoberto;
- Substitua a água das plantas aquáticas e pratos de xaxim por areia molhada;
- Mantenha as calhas desobstruídas;
- Não jogue lixo em terreno baldio;
- Não deixe latas garrafas e outros recipientes expostos à chuva.

#### SINTOMAS DA DENGUE:

- Febre Alta;
- Dor de cabeça;
- Dores musculares;
- Manchas vermelhas por todo o corpo.

#### COMO TRATAR A DENGUE:

- Procurar orientação médica
- Beber bastante líquido
- Ficar em repouso
- Não tomar remédios como Aspirina, AAS, Apracur, Melhoral, etc.



## Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

#### EXPEDIENTE

Jornalista Responsável  
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados  
Tiragem

2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL

45	00089	IZABELE MIDIAN DA SILVA MIRANDA	558180103	1,40	3,00	4,40
46	00178	ANA CLAUDIA BOSQUETI CAETANO	47.122.263-X	1,90	2,50	4,40
47	00367	CLEBER APARECIDO BATISTA	30972641	1,80	2,50	4,30
48	00030	PRISCILA APARECIDA MACHADO	41.469.733-9	1,80	2,50	4,30
49	00058	GABRIELI KARINI BOTTER	48.135.961-8	2,30	2,00	4,30
50	00406	MATHEUS BIANCHINI ALVES	49.744.653-0	2,30	2,00	4,30
51	00155	GABRIEL BONINI RAMOS	548481040	2,30	2,00	4,30
52	00019	FERNANDO GONÇALVES DE CAMARGO	34.598.306-3	1,20	3,00	4,20
53	00517	RENATO DE SOUSA	345330638	2,20	2,00	4,20
54	00298	FABIANA MIDORI YOSHITAKE MOQUIUTI	407577415	2,20	2,00	4,20
55	00304	FABIO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA FREITAS	47390532-2	2,20	2,00	4,20
56	00233	PAULA AMANDA WAGNER	489775299	2,20	2,00	4,20
57	00218	RAPHAEL EDUARDO DOS SANTOS	416383269	2,20	2,00	4,20
58	00232	LUIZ RICARDO DE ARAUJO	40.590.814-3	2,10	2,00	4,10
59	00431	DENIS APARECIDO LAMARCA	41.182.032-1	2,10	2,00	4,10
60	00348	JOSÉ HENRIQUE SEMINI	48985004	2,10	2,00	4,10
61	00226	ISABELA RAZZA	370.556.975-8	2,10	2,00	4,10
62	00363	SIVALDO VAL	19425131	1,50	2,50	4,00
63	00526	MAIARA CAMILA DE FREITAS	484209929	1,50	2,50	4,00
64	00241	JOICE MARIANO DA SILVA	48.315.477-5	1,50	2,50	4,00
65	00145	CAMILA MORAES DA COSTA	46.261.567-4	2,00	2,00	4,00
66	00505	CARLOS HENRIQUE DE TOLEDO PERES	495087257	2,00	2,00	4,00
67	00442	GABRIEL DANILO MORINI	41.067.844-2	2,00	2,00	4,00
68	00194	LETICIA APARECIDA REGHINE	437000394	2,00	2,00	4,00
69	00366	LETICIA FERNANDES HERMIDA LEMOS	466831018	2,00	2,00	4,00
70	00494	VICTOR HENRIQUE DE PAULO	509300583	2,00	2,00	4,00
71	00163	UEND CARLA GONÇALVES	450651782	0,90	3,00	3,90
72	00048	DEBORA LUIZA ALITO ALVES VIANA	539671265	1,40	2,50	3,90
73	00521	MAYNE MARGADONA	48.196.522-1	1,40	2,50	3,90
74	00485	LOURIVAL RODRIGO V B SANCHES SANCHES	32926469-2	1,90	2,00	3,90
75	00263	LARISSA DE PAULA DIAS	38201939875	1,90	2,00	3,90
76	00296	GLEYCE BORGES PEREIRA	48107431-7	1,90	2,00	3,90
77	00377	VINNE HENRIQUE VALERIO	48176835X	1,90	2,00	3,90
78	00065	HÉLIO VICTOR DE SIQUEIRA OLIVEIRA	40.393.561	1,90	2,00	3,90
79	00070	SIDEVAL LUIZ FLOIS JUNIOR	418652405	1,90	2,00	3,90
80	00333	LARISSA RONCADA PAVÃO	422632788	1,90	2,00	3,90
81	00036	MARCOS EDUARDO RIBAS PEREIRA	10.664.884-0	1,30	2,50	3,80
82	00508	CLÉCIO WAGNER DA SILVA	239484496	1,80	2,00	3,80
83	00474	JOSE LEANDRO BASAGLIA	295733366	1,80	2,00	3,80
84	00438	EMERSON APARECIDO ZUZI	41.675.129-5	1,80	2,00	3,80
85	00164	BRUNO DELIGENTE NETO	445815437	1,80	2,00	3,80
86	00515	GREICE CRISTINA BARBOSA	416524308	1,80	2,00	3,80
87	00177	SAMANTHA CONCEIÇÃO TAVARES	47326052	1,80	2,00	3,80
88	00180	THALES RONCADA PORTAPILLA DE OLIVEIRA	488955415	1,80	2,00	3,80
89	00355	JEFFERSON LAU DO NASCIMENTO	40.282.231-06	1,80	2,00	3,80
90	00514	ADENILSON OLIVEIRA SANTOS	1331517788	1,20	2,50	3,70
91	00317	RICARDO GABRIEL RODRIGUES ARROTEIA	473968885	1,20	2,50	3,70
92	00524	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	16158732-x	1,70	2,00	3,70
93	00066	BRUNO HENRIQUE MIQUELINO	473915704	1,70	2,00	3,70
94	00478	MATEUS WILLIAM FIRMINO	48.985.426-6	1,70	2,00	3,70
95	00254	ELO CELSO CALDEIRA CAZELLI	40666206-x	1,70	2,00	3,70
96	00008	TATIANA SANCHES GALLO	47172664-3	1,70	2,00	3,70
97	00143	RENATA AGUIAR PORTO	55444978x	1,70	2,00	3,70
98	00349	DANIEL MOQUIUTE DE OLIVEIRA	41.604.274-0	1,70	2,00	3,70
99	00010	BIANCA GARCIA E CASTRO	37.967.112-8	1,70	2,00	3,70
100	00104	JENNIFER PAULO ANTÔNIO	504282554	1,70	2,00	3,70
101	00107	DANIEL VOLTARELLO	297424427	1,60	2,00	3,60
102	00525	WILLIAN DONIZETE DE SOUZA	414109661	1,60	2,00	3,60
103	00432	TATIANE DE FREITAS BORGES DIAS	404842513	1,50	2,00	3,50
104	00041	LUCIMARA AFONSO DE LIMA	441667867	1,50	2,00	3,50
105	00451	GABRIEL DE MORAES OLIVEIRA	47937111-8	1,50	2,00	3,50
106	00112	GLAUCIA CAROLINE DE PAULA ARAUJO	482037635	1,50	2,00	3,50
107	00228	DIANE MAIRA PAULINO DA SILVA	48231459	1,50	2,00	3,50
108	00338	MARTA CRISTINA DE QUADROS	358293807	1,40	2,00	3,40
109	00501	DIEGO APARECIDO NICOLA	41.410.977-6	1,40	2,00	3,40
110	00122	LARISSA MADLENE SANGA	46.260.433-0	1,40	2,00	3,40
111	00516	NATHALIA REGER FRANCISCA RODRIGUES	495111095	1,40	2,00	3,40
112	00235	FABIO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA	482657212	1,30	2,00	3,30
113	00092	JORGE RICARDO DE OLIVEIRA NETO	55684876-7	1,30	2,00	3,30
114	00409	RENAN MENDES DOS SANTOS	432633613	1,10	2,00	3,10
115	00472	PAULO THEODORO DE CARVALHO	455447524	1,00	2,00	3,00
116	00361	ÉRICA FERNANDA DE SOUZA RIBAS	48136075-x	0,80	2,00	2,80

**Vagas: 02 - Pedagogia**

**Legenda: PO = Prova Objetiva | PD = Prova Dissertativa | NF = Nota Final**

Classif.	Inscrição	Nome	Documento	PO	PD	NF
1	00313	JOCELITO DADÉRIO	27589623-7	1,90	5,50	7,40
2	00465	MARIA CHRISTIANE DE FRANÇA DOS SANTOS	275896882	2,20	5,00	7,20
3	00042	MARIANA CAROLINE TONETTO	543655052	1,90	5,00	6,90
4	00097	LENITA DOS ANJOS MARTINIANO	428037562	2,20	4,00	6,20
5	00214	MELISSA CRISTINA CAMPREGRER TONÉIS	309014232	2,10	4,00	6,10
6	00039	JOYCE ALEXANDRE FERREIRA	46.753.357-X	2,10	4,00	6,10
7	00102	KELI FERNANDA MARTINS	413821079	2,00	4,00	6,00
8	00080	KELLY RODRIGUES DA SILVA	40843966-x	2,00	4,00	6,00
9	00426	JENIFFER PRISCILA DUARTE	44646434x	1,50	4,00	5,50
10	00156	LUCIANE APARECIDA COURA MACEDO	32926459x	2,00	3,50	5,50
11	00416	CLAUDIA ELISABETE BAPTISTA	185894537	2,30	3,00	5,30
12	00373	REGIANE APARECIDA MESSIAS RONCADA	236447245	2,30	3,00	5,30

13	00455	SINARA FLÁVIA CHELI PALERMO	42.217.949-8	2,30	3,00	5,30
14	00212	ELIANE APARECIDA CATARIN	309014165	1,20	4,00	5,20
15	00527	ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTOBIFFI	341985016	1,70	3,50	5,20
16	00133	ANA PAULA PETROCELI	30.901.463-3	2,20	3,00	5,20
17	00154	LAZULIE CRISTINA ZAMPRONIO	41.721.985-4	2,10	3,00	5,10
18	00237	VANIA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	19195720-3	2,00	3,00	5,00
19	00464	ISABELA CRISTINA MANCHINI	419834679	1,40	3,50	4,90
20	00086	QUEZIA REGINA DE SOUZA F DOS SANTOS	224996782	1,90	3,00	4,90
21	00238	JOYCE SABRINA FERREIRA REIS	422183441	1,90	3,00	4,90
22	00397	JASIANE DE FREITAS LONGHO	94298474	1,80	3,00	4,80
23	00004	MICHELLE SELMINI	403800742	1,80	3,00	4,80
24	00114	ANI CAROLINI PIXITORI CARDOSO	546990046	1,80	3,00	4,80
25	00113	SILVIA SGORLON DE AGUIAR MOURA	27.323.129-7	1,70	3,00	4,70
26	00414	ROSANA BRIDI MOISES	414107792	1,70	3,00	4,70
27	00095	ANNE CAROLINE VIAN DE SOUZA	47.980.969-0	2,20	2,50	4,70
28	00072	PAULO CESAR FRANCISCO	452954745	1,60	3,00	4,60
29	00056	JULIANA FERNANDES DE LIMA	47923713X	1,60	3,00	4,60
30	00374	ADIMARIS GABRIELA RONCADA DOS SANTOS	48959069	2,50	2,00	4,50
31	00227	LARISSA MARINA RAZZA	47390794-x	1,40	3,00	4,40
32	00239	ALAÍSE MATOS DE CARVALHO	15.536.543-66	1,40	3,00	4,40
33	00510	ANA CAROLINE FARIAS ALVES DE OLIVEIRA	456622081	1,80	2,50	4,30
34	00488	ROSILEI APARECIDA MARCIANO SALA	20.663.728	2,30	2,00	4,30
35	00108	TATIANEDALPINO DE OLIVEIRA	10980539	2,30	2,00	4,30
36	00134	MAYARA CRISTINA DO AMARAL BERSANO	479378484	1,10	3,00	4,10
37	00190	THIAGO HENRIQUE LOPES	445996997	2,10	2,00	4,10
38	00067	ADRIADINI MARÇAL GONÇALVES	47353913-5	2,10	2,00	4,10
39	00326	LUANA SILVA SANTOS	553108876	2,10	2,00	4,10
40	00297	ELIANY VOLTARELO LIMA	54699220-1	2,10	2,00	4,10
41	00459	LARISSA BOTTER DOS SANTOS	48935340-x	1,00	3,00	4,00
42	00301	CARLOS EDUARDO MONTANARI PASCHOAL	48.176.179-2	1,50	2,50	4,00
43	00236	ARIANE APARECIDA BARBOSA	30.314.348-4	2,00	2,00	4,00
44	00341	ELIZANGELA CRISTIANE MANZONI	462423860	2,00	2,00	4,00
45	00157	MAYRA LUZIA PAVAN CARVALHO DE ARAÚJO	47.108.302-1	2,00	2,00	4,00
46	00329	RAFAELA OLIVEIRA DA CRUZ	553097842	2,00	2,00	4,00
47	00054	ANA MARIA BRANDÃO MANZANO	12.630.675	1,40	2,50	3,90
48	00321	SEILA APARECIDA FERREIRA	12910047-x	1,90	2,00	3,90
49	00523	FABIANA ROMANINI	25887692x	1,90	2,00	3,90
50	00076	ANDREA DOS REIS SETULIN	292964237	1,90	2,00	3,90
51	00014	JULIANA VELOSO STRUTZ	19164360	1,90	2,00	3,90
52	00028	ALISSON RICARDO FERNANDES PEREIRA	54.847.995-1	1,90	2,00	3,90
53	00461	MARIANA FERNANDES LIPPE DE AGUIAR	26436922-1	1,80	2,00	3,80
54	00511	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	284364587	1,80	2,00	3,80
55	00159	DANIELA CERQUEIRA LEITE BELLO	416528788	1,80	2,00	3,80
56	00479	MICHEL CRISTINA GIANEZINI	467695520	1,80	2,00	3,80
57	00170	TAILA CRISTINE DE OLIVEIRA BUZO	48.780.242-1	1,80	2,00	3,80
58	00312	LARISSA BIANCA DE SOUZA	40853811	1,80	2,00	3,80
59	00310	POLYANA STAINLE VANALLI	459369714	1,80	2,00	3,80
60	00257	KAROLINE ANTONIO	41803865	1,80	2,00	3,80
61	00149	LARISSA RONCADA	54.848.073-4	1,80	2,00	3,80
62	00017	MARCIANA RAMOS DUARTE	428243502	1,70	2,00	3,70
63	00259	LUCIENE GAMA	43.645.254-6	1,70	2,00	3,70
64	00429	VALESKA RAQUEL MIGUEL GRANELA LAMARCA	46223362-5	1,70	2,00	3,70
65	00269	THAYNARA CARLA FERNANDES CAMARGO	484210592	1,70	2,00	3,70
66	00023	LETICIA CHAGAS BARCA TEIXEIRA	418673159	1,10	2,50	3,60
67	00013	DENISE MATHIAS	33.301.283-5	1,60	2,00	3,60
68	00252	NATALI DALPINO RABELO	402761364	1,60	2,00	3,60
69	00413	LETICIA MARQUES COUTO	41861863-x	1,60	2,00	3,60
70	00386	THAIRA CAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA	41410994-6	1,60	2,00	3,60
71	00166	CAROLINE GONÇALVES DE CAMARGO	473571018	1,60	2,00	3,60
72	00037	FLÁVIA CAROLINE PIGOSSI CARDOSO CAMPOS	48180877-2	1,60	2,00	3,60
73	00280	ANA PAULA DA SILVA	488712348	1,60	2,00	3,60
74	00454	THAISMARA ROSA CORREA	394513046	1,60	2,00	3,60
75	00433	MICHAEL EDSON MOISÉS	548482032	1,60	2,00	3,60
76	00116	MARIANA CUZIN SILVA	398383170	1,60	2,00	3,60
77	00384	LUCIA INES BUENO MACHADO	225008178	1,50	2,00	3,50
78	00345	RENE APARECIDA MESSIAS	253164369	1,50	2,00	3,50
79	00208	FRANCINE ROSE PASCOLI DOS SANTOS	30624043-9	1,50	2,00	3,50
80	00295	NATALIA FERRARI	4630678000	1,50	2,00	3,50
81	00266	IZABELA CRISTINA CARDOSO DE SOUSA	43.453.978.8			

102	00083	YASMIM CAROLINE BUENO DE MELO	54408681-8	1,20	2,00	3,20
103	00279	APARECIDA JARDIM DE ALMEIDA	280659921	1,10	2,00	3,10
104	00090	MARCELA APARECIDA DE SOUZA	33957564-5	1,10	2,00	3,10
105	00026	LARISSA DE OLIVEIRA	53.379.065-7	1,10	2,00	3,10
106	00270	JEANNE TOMASELLA	15.724.522	1,00	2,00	3,00
107	00016	DÉBORA CRISTINA GREGÓRIO DA SILVA	49.069.670-3	1,00	2,00	3,00
108	00446	ALDRIA FABIOLA DE SOUZA MIGUEL	47.414.331-4	0,90	2,00	2,90
109	00390	LIVIA ROCHA DE OLIVEIRA	416523134	0,80	2,00	2,80

**Vagas: 03 - Turismo****Legenda: PO = Prova Objetiva | PD = Prova Dissertativa | NF = Nota Final**

Classif.	Inscrição	Nome	Documento	PO	PD	NF
1	00278	CONRADO CAETANO FERRAZ	29.744.046-9	3,10	5,50	8,60
2	00346	ANA JULIA PEREIRA	546991749	1,70	4,00	5,70
3	00207	ELISABETE ARAUJO SUPINO	21279889	2,10	3,50	5,60
4	00469	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	43331798-x	1,60	3,50	5,10
5	00211	ALINE APARECIDA NUNES RONCADA	460489331	1,50	3,50	5,00
6	00415	LARISSA LONGUINI ALVES	548480989	1,90	3,00	4,90
7	00005	DAVID EUTÍMIO DE AMORIM LEITE	44928959x	1,60	3,00	4,60
8	00281	LUIZ RICARDO SOUZA LIMA	44764645X	2,10	2,50	4,60
9	00034	MARJORIE KATIUCY F. DA LUZ MOREIRA	430128617	2,40	2,00	4,40
10	00011	GIOVANA LUZIA DAMETO DA SILVA	462789810	1,80	2,50	4,30
11	00242	MAIRA CRISTINA PARRA MINZONI	25.330.999-2	1,70	2,50	4,20
12	00319	GABRIELA SANTANA DE F. NASCIMBENI	48.206.900-4	1,70	2,50	4,20
13	00127	JORGE HILQUIAS P DE SOUZA RODRIGUES	33.135.173-0	2,00	2,00	4,00
14	00015	PRYSCLA JOSEPHINA DOS SANTOS OLENSKI	449832971	2,00	2,00	4,00
15	00138	ISABEL DE SOUZA SANTOS	198109878	1,90	2,00	3,90
16	00324	LUIS PAULO PASSAMANI	404720328	1,90	2,00	3,90
17	00473	GABRIEL CARLOS DOS SANTOS	459387789	1,90	2,00	3,90
18	00292	OCLESIÓ JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO	13.907.145	1,80	2,00	3,80
19	00512	RAFAEL CANDIDO DOS REIS	416524096	1,80	2,00	3,80
20	00192	RAFAELA FERNANDA GONSALVES AGUIAR	49630737-X	1,80	2,00	3,80
21	00365	LAURA GABRIELA DE S SOARES DE OLIVEIRA	41867258-1	1,80	2,00	3,80
22	00311	SUZI QUELI ROSA DE JESUS	394512868	1,70	2,00	3,70
23	00318	PATRICIA APARECIDA STEFANO	24320419-x	1,60	2,00	3,60
24	00148	ALESSANDRO CESAR MOREIRA	25646392-x	1,60	2,00	3,60
25	00158	JANAINA APARECIDA DOS SANTOS	422183453	1,60	2,00	3,60
26	00064	FABIANA DE CASSIA MARCELLINO	416523912	1,40	2,00	3,40
27	00002	MIRELLA LEANDRO DE SOUZA	4211001206	1,40	2,00	3,40

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente da Câmara Municipal**ATO DA MESA Nº 88  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

"NOMEIA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA."

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

**Art. 1º** - De acordo com o que rege a Lei Municipal nº 3.932, de 25 de junho de 2014, a COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO e a COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, ficam compostas pelos funcionários Joana Aparecida Pázian Ferreira e Adriana Natalina da Silva.

Parágrafo Único - A cada avaliação de estágio probatório ou progressão funcional, se unirá aos membros destas Comissões, o superior hierárquico do avaliado.

**Art. 2º** - De acordo com o que rege a Lei Municipal nº 3.932, de 25 de junho de 2014, em seus Artigos 25 e 26, a Comissão de Estágio Probatório avaliará o desempenho do servidor durante os três (03) primeiros anos de exercício no emprego permanente a que foi lotado.

**Art. 3º** - A avaliação de desempenho do servidor será nos seguintes:

**I. Eficiência:**

a) será avaliado o desenvolvimento do trabalho, verificando se as atividades são efetuadas de forma eficiente, atingindo os objetivos propostos, levando-se em conta o tempo e a qualidade.

**II. Idoneidade moral:**

a) será avaliado o comportamento no trabalho, de forma respeitosa e com lisura.

**III. Aptidão:**

a) será avaliada como que as atividades são desenvolvidas, levando-se em conta a facilidade e agilidade.

**IV. Disciplina:**

a) será avaliada a capacidade de obediência às regras propostas, bem como a facilidade com que acata os ordens transmitidos, avaliando sua abertura para receber e executar as sugestões.

**V. Assiduidade:**

a) será avaliada pela responsabilidade com os horários dentro do ambiente de trabalho.

**VI. Dedicção ao Serviço:**

a) será avaliado o comprometimento que mantém com o trabalho, buscando sempre o bem geral do grupo e da empresa, sendo consciente da importância de sua colaboração para o bom andamento das atividades.

§ 1º - Cada requisito terá o peso de 1 a 3, que será computado em sua avaliação.

§ 2º - A escala de peso da avaliação de desempenho do servidor será de:

I. REPROVADO: para os servidores que receberem até 12 pesos;

II. APROVADO: para os servidores que receberem de 13 a 18 pesos.

§ 3º - O resultado de desempenho do servidor avaliado será apresentado através de relatório com parecer, concluindo pela demissão ou concessão de estabilidade.

**Art. 4º** - De acordo com o que rege a Lei Municipal nº 3.932, de 25 de junho de 2014, em seus Artigos 27 ao 30, a Comissão de Progressão Funcional avaliará o desempenho do servidor aprovado na avaliação do estágio probatório, durante os próximos vinte e seis (26) anos de exercício no emprego permanente a que foi lotado.

**Art. 5º** - A avaliação de desempenho do servidor será nos critérios:

**I. Qualidade de Trabalho:**

a) será avaliado o comprometimento e a responsabilidade

para com o que é executado, sempre buscando aperfeiçoar suas atividades.

**II. Produtividade no Trabalho:**

a) será avaliada pela agilidade com que as atividades são desenvolvidas, se as mesmas são efetuadas no tempo e com a qualidade necessária.

**III. Iniciativa:**

a) será avaliada pelo interesse em aprender o novo ou aprofundar-se no conhecimento de sua área, bem como buscar soluções para os problemas que lhe são expostos, de forma a propiciar o bom andamento do trabalho.

**IV. Presteza:**

a) será avaliada pela velocidade e a gentileza com que são tratados os assuntos relacionados as suas atividades, bem como do ambiente de trabalho.

**V. Aproveitamento em Programas de Capacitação:**

a) será avaliada a participação em cursos de atualização e a busca de conhecimentos novos para o ambiente de trabalho.

**VI. Assiduidade:**

a) será avaliada pelo comparecimento ao trabalho de forma responsável, demonstrando interesse e dedicação pelas atividades que desenvolve.

**VII. Pontualidade:**

a) será avaliada pela responsabilidade com que o funcionário trata seus horários dentro do ambiente de trabalho.

**VIII. Administração do Tempo:**

a) será avaliada pela capacidade de tratamento e administração de seu tempo de trabalho, buscando atender às solicitações e realizar suas atividades em tempo hábil.

**IX. Uso Adequado dos Equipamentos:**

a) será avaliada a responsabilidade, limpeza, manutenção e conservação dos equipamentos utilizados, de forma que não o danifique ou prejudique as atividades que desenvolve.

§ 1º - Cada requisito terá o peso de 1 a 3, que será computado em sua avaliação.

§ 2º - A escala de pontuação da avaliação de desempenho do servidor será de:

I. INSUFICIÊNCIA: para os que receberem de 0 a 20 pontos;

II. INSATISFATÓRIO: para os que receberem de 21 a 23 pontos;

III. SATISFATÓRIO: para os que receberem de 24 a 27 pontos.

§ 3º - O resultado de desempenho do servidor avaliado será apresentado através de relatório com parecer, concluindo pela:

I. REPROVAÇÃO: para os servidores que receberem avaliação de insuficiência de desempenho;

II. APROVAÇÃO COM MEDIDAS DE CORREÇÕES: para os servidores que receberem avaliação de desempenho insatisfatório;

III. APROVAÇÃO: para os servidores que receberem avaliação de desempenho satisfatório.

**Art. 6º** - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 (vinte e cinco) de junho de 2014 (dois mil e quatorze), revogando as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 42, de 27 de julho de 2009 e o Ato da Mesa nº 75, de 10 de janeiro de 2013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 22 de dezembro de 2014.

MARCEL PINTO DA COSTA  
PresidenteWINDSON PINHEIRO  
Vice-PresidenteJEAN FERREIRA DA SILVA  
1º SecretárioGUILHERME DE SOUZA MARTINS  
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 22 (vinte e dois) de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa**REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO  
ATO DA MESA Nº 87  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

"ALTERA AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DISCRIMINAÇÕES ANALÍTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTABELECIDAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014."

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e do

Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

**Art. 1º.** Fica ALTERADO o valor de R\$ 2.670.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta mil reais) das dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga referente ao exercício de 2014 (dois mil e quatorze), estabelecido no Artigo 1º do Ato da Mesa nº 80, de 06 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato da Mesa nº 84, de 01 de setembro de 2014 e 86, de 1º de dezembro de 2014, para R\$ 2.617.000,00 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil reais).

Parágrafo Único. As alterações das dotações orçamentárias aqui estabelecidas constam da Lei Municipal nº 4.018, de 17 de dezembro de 2014, bem como do Decreto nº 3827, de 10 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 3.832, de 17 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** A alteração da dotação orçamentária citada no Artigo 1º estabelecidas no Ato da Mesa nº 80, de 06 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato da Mesa nº 84 de 01 de setembro de 2014 e Ato da Mesa nº 86 de 01 de dezembro de 2014, se faz necessária para SUPLEMENTAR o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte discriminação analítica:

01	-	LEGISLATIVO
01 01	-	CORPO LEGISLATIVO
01 01 00	-	CORPO LEGISLATIVO
01	-	LEGISLATIVA
01 031	-	AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0009	-	INFRA ESTRUTURA LEGISLATIVA
01 031 0009 2072 0000	-	Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 05) – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil .....R\$ 20.000,00

**Art. 3º.** A alteração da dotação orçamentária citada no Artigo 1º estabelecidas no Ato da Mesa nº 80, de 06 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato da Mesa nº 84 de 01 de setembro de 2014 e Ato da Mesa nº 86 de 01 de dezembro de 2014, se faz necessária para ANULAR o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) nas seguintes discriminações analíticas:

01	-	LEGISLATIVO
01 01	-	CORPO LEGISLATIVO
01 01 00	-	CORPO LEGISLATIVO
01	-	LEGISLATIVA
01 031	-	AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0009	-	INFRA ESTRUTURA LEGISLATIVA
01 031 0009 2074 0000	-	Viagens e Estádias (ficha 08) – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil .....R\$ 20.000,00

01 031 0009 2078 0000 – Serviços de Consultoria (ficha 12) – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 4.800,00

01 031 0009 2079 0000 – Material de Expediente (ficha 13) – 3.1.90.30.39 – Material de Consumo .....R\$ 10.265,00

01 031 0009 2081 0000 – Manutenção e Instalação do Prédio da Câmara (ficha 14)–3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 6.355,00 (ficha 15)– 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R\$ 7.000,00 (ficha 16)– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 6.580,00

01 031 0009 2090 0000 – Aquisição de Material Permanente (ficha 19) – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.000,00

**Art. 4º** - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 22 (vinte e dois) de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCEL PINTO DA COSTA  
PresidenteWINDSON PINHEIRO  
Vice-PresidenteJEAN FERREIRA DA SILVA  
1º SecretárioGUILHERME DE SOUZA MARTINS  
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 22 (vinte e dois) de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa